



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.975

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rosana Araújo Caldeira**, requerimento nº **15/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Administração: Administração Pública**, modalidade à distância, devendo o Colegiado do Curso acompanhar o desempenho acadêmico desta discente.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029